

REGULAMENTO
PROMOÇÃO “Prêmio Anime Music Video”

1. Promoção válida em todo o território brasileiro, no período de **01/02/2018** até **10/03/2018** realizada pela BANDAI NAMCO ENTERTAINMENT BRAZIL LTDA – Bandai Namco Brasil, com sede na Avenida Nove de Julho, 4954, sala T, Jardim Paulista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ no 17.881.134/0001-61 e promovido pela GoMidia.Net Comunicações Sociais Ltda, com sede Rua Leonardo Vallardi, 146, Jardim Gumerindo, Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ no 14.706.621/0001-08.
2. Para participar da promoção **“Prêmio Anime Music Video”**, no período das 0h de **01/02/2018** às 23h59 do dia **04/03/2018**, todo participante poderá submeter 1 (um) único vídeo com tempo mínimo de 1 minuto e no máximo 2 minutos utilizando imagens de um único jogo dentre os títulos Digimon Story: Cyber Sleuth - Hacker's Memory, Dragon Ball FighterZ, Dragon Ball Xenoverse 2, Sword Art Online: Fatal Bullet, .Hack G.U. Last Recode, Little Witch Academia e Naruto Shippuden: Ultimate Ninja Storm 4 Road to Boruto utilizando os trailers disponíveis no canal da Bandai Namco Brasil no YouTube, utilizando uma das trilhas sonoras oficiais disponibilizadas no site www.bandainamcoent.com.br/euamoanime.
3. Caso o participante venha a submeter mais de um vídeo, estes serão automaticamente desqualificados e apenas a primeira participação enviada será considerada para concorrer a premiação. Nesse caso, será utilizado como critério de qualificação a data e hora que as respostas foram submetidos a inscrição.
4. Os vídeos deverão ser enviados através do link disponibilizado no site www.bandainamcoent.com.br/euamoanime no período das 0h de **01/02/2018** às 23h59 do dia **04/03/2018**. Após esse horário, as participações recebidas serão desconsideradas pela equipe julgadora durante a apuração.
5. Não poderão participar da promoção os menores de 13 (treze) anos.
6. Caso o participante venha a submeter mais de um vídeo, estes serão automaticamente desqualificados e apenas o primeiro vídeo enviado, considerado para concorrer a premiação. Nesse caso, será utilizado como critério de qualificação a data e hora que os vídeos foram submetidos a inscrição.
7. Não poderão participar respostas contendo referências a produtos vedados pelo Art. 10o do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.
8. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5o do Decreto 70.951/72.
9. Não poderão participar da promoção funcionários da empresa promotora e/ou divulgadora, bem como seus parentes diretos. A empresa promotora providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração.
10. Forma de apuração: as respostas recebidas serão avaliadas por uma equipe composta por funcionários da empresa promotora e/ou divulgadora desta ação. As respostas recebidas até a data limite serão lidas integralmente pela comissão julgadora que definirá a melhor com base, respectivamente, nos critérios de: adequação ao tema, criatividade e originalidade.

11. Local da apuração: a apuração será feita uma equipe composta por funcionários da empresa promotora e/ou divulgadora desta ação no decorrer dos dias **05/03/2018 a 09/03/2018**. Nas dependências da empresa divulgadora.
12. O resultado da promoção será divulgado nas redes sociais da Bandai Namco Brasil, a partir do dia **10/03/2018**.
13. Não poderão participar da promoção os menores de 13 (treze) anos;. O resultado da promoção será divulgado no site www.bandainamcoent.com.br/euamoanime, bem como nas redes sociais da Bandai Namco Brasil, a partir do dia **10/03/2018**.
14. Prêmios: será escolhido 1 (um) ganhador que receberá 1 (um) kit composto por: 1 Jogo Dragon Ball FighterZ CollectorZ Edition (PS4) / 1 Jogo Tales of Berseria Collector s Edition (PS4) / 1 Camiseta Dragon Ball FighterZ / 1 Camiseta .hack 15th Anniversary / 1 Pelúcia Tales of Xillia - Teepo / 1 Pelúcia Tales of Xillia - Rollo / 1 Estatueta One Piece Luffy / 1 Estatueta One Piece Sabo Master / 1 Estatueta Tsume Naruto / 1 Estatueta Tsume Sasuke / 1 Pop Funko #14 Goku / 1 Pop Funko #10 Vegeta / 1 Pop Funko #71 Naruto / 1 Pop Funko #110 Krillin / 1 Pop Funko #13 Perfect Cell / 1 Pop Funko #12 Frieza (Final Form) / 1 Pop Funko #107 Trunks /1 Pop Funko #111 Majin Buu /1 Pop Funko #101 Trafalgar. Law / 1 Pop Funko #100 Portgas. D. Ace / 1 Pop Funko #72 Sasuke / 1 Pop Funko #109 Goku & Flying Nimbus / 1 Pop Funko #11 Piccolo / 1 Pop Funko #106 Gohan / 1 Pop Funko #73 Kurama / 1 Pop Funko #108 Bulma / 1 Pacote com duas Estatuetas Sword Art Online Fatal Bullet. Kit no valor total de R\$4.594,00 (convertidos em brl).
15. O prêmio será entregue em até 90 dias, no endereço informado após o contato da empresa divulgadora com o ganhador, através do endereço de email cadastrado no site www.bandainamcoent.com.br/euamoanime, sem qualquer ônus ao contemplado. A empresa promotora arcará com os custos de envio, embalagem, transporte etc.
16. Prescrição do direito ao prêmio: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6o do Decreto 70.951/72.
17. A Promotora não assumirá nenhuma responsabilidade em decorrência da não prestação, pelo participante, das informações necessárias à entrega do prêmio ou ao fornecimento, pelo participante, de informações incorretas, imprecisas, fraudulentas ou incompletas, que impossibilitem a entrega do prêmio, as quais implicarão na desclassificação do participante.
18. O contemplado concorda com a utilização de seu nome, imagem e som de voz e da resposta fornecida pelo ganhador, exclusivamente para a divulgação da promoção comercial, pelo período de até 01 ano a partir da data de apuração.
19. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à CAIXA/REPCO. O PROCON local, bem como os órgãos conveniados, em cada jurisdição receberão as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.
20. Este concurso não é, de maneira alguma, patrocinado ou administrado por ou em associação com o Facebook.

21. Ao se inscrever no concurso, o participante autoriza o uso do endereço de e-mail registrado para recebimento de newsletter e anúncios informativos pela Bandai Namco.